



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 01 DE JULHO DE 2022.

OFÍCIO GAPREF Nº 108/22

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.629, de 08 de junho de 2022;
Lei nº 6.630, de 08 de junho de 2022;
Lei nº 6.631, de 08 de junho de 2022;
Lei nº 6.632, de 20 de junho de 2022;
Lei nº 6.633, de 20 de junho de 2022;
Lei nº 6.634, de 20 de junho de 2022;
Lei nº 6.635, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.636, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.637, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.638, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.639, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.640, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.641, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.642, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.643, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.644, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.645, de 23 de junho de 2022;
Lei nº 6.646, de 23 de junho de 2022;

Atenciosamente,


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Reverendo Dionísio
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

1134 01/07/2022 09:54:77 0444 480374 0000 1.502 5235 400

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 01/07/2022 11:27 2004 2/2